



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 017/2018, de 05 de fevereiro de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 4/2018 – CCLEC**, de 02 de fevereiro de 2018 que solicita emissão de portaria que institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Janaiky Pereira de Almeida** (presidente), **José Erimar dos Santos** (membro titular), **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** (suplente);
- b) Representante discente: **Francisca Josiele Costa de Melo**.

**Art. 2°** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**